



INDICAÇÃO Nº.057/2026

“INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO, EM NOSSO MUNICÍPIO, DOS CONCURSOS “MISS INFANTIL”, “MISS ADULTO” E “MISS TERCEIRA IDADE”, COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE.”

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 207, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito encaminhar ao setor competente as determinações necessárias, **indicando ao Chefe do Executivo Municipal, que seja estudada a viabilidade de implementação e realização, em nosso município, dos concursos “Miss Infantil”, “Miss Adulto” e “Miss Terceira Idade”, como parte do calendário oficial de eventos culturais da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar a cultura, fortalecer a autoestima da população feminina e promover a integração social entre diferentes gerações em nosso município.

A realização de concursos como o Miss Infantil, Miss Adulto e Miss Terceira Idade vai além de um evento de beleza. Trata-se de uma importante ferramenta de valorização pessoal, inclusão social e incentivo à participação cidadã. Esses eventos proporcionam visibilidade às mulheres da cidade, reconhecendo suas histórias, talentos, diversidade e representatividade.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento do setor cultural e turístico local, movimentando a economia criativa, estimulando o comércio, a prestação de serviços e promovendo o município como um espaço que valoriza a cultura, a diversidade e o protagonismo feminino.

Outro aspecto relevante é o impacto social positivo, especialmente ao incluir a terceira idade, frequentemente invisibilizada em ações públicas. Ao abrir espaço para essas mulheres, o município reafirma seu compromisso com o envelhecimento ativo, a dignidade e o respeito às diferentes fases da vida.

Para as crianças, o concurso infantil, quando conduzido com responsabilidade e foco educativo, pode trabalhar valores como autoestima,





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

expressão, respeito e convivência social, sempre priorizando o desenvolvimento saudável e a proteção integral.

Dessa forma, a implementação desses concursos representa uma ação estratégica de política pública cultural, com potencial de gerar impacto social, econômico e humano significativo, fortalecendo vínculos comunitários e ampliando oportunidades.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para a viabilidade desta importante iniciativa.

Plenário "Vereador Aparício de Almeida", aos 28 de maio de 2026.

FABIANO SOARES
VEREADOR

